



FUNÇÃO	PROFISSIONAL DE ANÁLISE DE DADOS SANITÁRIOS
INSTITUIÇÃO	ORGANIZAÇÃO OESTE AFRICANA DA SAÚDE
LOCAL DE COLOCAÇÃO	ABIDJAN, REPÚBLICA COTE D'IVOIRE
CATEGORIA	P3/P4
SALÁRIO ANUAL EM DÓLARES AMERICANOS	37 431,66/ 52 379,70
NÚMERO DE VAGAS	1
DEPARTAMENTO	PLANEAMENTO E INFORMAÇÃO SANITÁRIA
DIVISÃO	INFORMAÇÃO SANITÁRIA
SUPERIOR HIERÁRQUICO	PROFISSIONAL PRINCIPAL DE INFORMAÇÃO SANITÁRIA
COLABORADORES	ASSISTENTE DE ANÁLISE DE DADOS SANITÁRIOS
E-MAIL PARA CANDIDATURA DE CANDIDATOS INTERNOS	intvn104poha@wahooas.org
E-MAIL PARA CANDIDATURA DE CANDIDATOS EXTERNOS	vn104poha@wahooas.org

RESUMO DA FUNÇÃO

Sob a supervisão do Profissional Principal da Informação Sanitária, o titular trabalhará em estreita colaboração com os responsáveis dos Sistemas Nacionais de Informação Sanitária (SNIS) e com os responsáveis da Vigilância Integrada de Doenças e Resposta (VIDR), bem como com outros profissionais de saúde dos países na recolha, tratamento, análise e divulgação de informação sanitária na região da CEDEAO.

O profissional de análise de dados sanitários assegurará a análise do entreposto de dados. Será responsável por:

- Assegurar o processamento de dados, cálculo e análise dos indicadores da saúde para a monitorização dos resultados e do impacto das intervenções sobre o estado de saúde da população em todo espaço CEDEAO,
- Traduzir os dados disponíveis em informações susceptíveis de exploração e apoiar a implementação do programa de reforço das capacidades dos sistemas nacionais de informação sanitária em termos de análise de dados sanitários,
- Implementar a política regional de saúde em termos de sistemas de gestão da informação.

PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

O titular do posto deve:

1. Contribuir para a realização de uma revisão periódica e a actualização regular da lista de indicadores regionais;
2. Contribuir para a harmonização dos conceitos e das ferramentas de recolha e registo de dados a nível nacional e regional;
3. Contribuir para a elaboração e a implementação de mecanismos de feedback aos Estados membros sobre a qualidade dos dados;
4. Realizar actividades de garantia da qualidade dos dados a nível regional e nacional no âmbito da análise de dados;
5. Contribuir para a adaptação das ferramentas e directivas existentes para apoiar a avaliação, monitorização e transmissão de informações sobre a qualidade de dados através de visitas no terreno e por meios electrónicos;
6. Apoiar os países na concepção e implementação de planos de melhoria da qualidade da análise das informações sanitárias;
7. Contribuir para a realização de actividades de verificação da qualidade da análise das informações sanitárias a nível dos países;



8. Processar e analisar os dados da plataforma regional;
9. Assegurar a produção, publicação e difusão regular e pontual de produtos de informação sanitária tais como boletins epidemiológicos, anuários estatísticos sobre a saúde no espaço CEDEAO e os perfis sanitários;
10. Participar em actividades de reforço das capacidades na área de gestão de bases de dados em benefício dos homólogos nacionais;
11. Contribuir para a implementação de medidas de segurança, confidencialidade e salvaguarda de dados, em conformidade com as disposições e os regulamentos em vigor na OOAS/CEDEAO;
12. Executar quaisquer outras tarefas oficiais que possam vir a ser atribuídas pelo seu superior hierárquico.

QUALIFICAÇÕES, EXPERIÊNCIAS E COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS**Habilidades:**

Ser titular de uma licenciatura em Estatística, Epidemiologia, Informação Sanitária, de uma universidade reconhecida;

Ser titular de um diploma de mestrado em saúde pública;

A posse de um diploma superior em uma das áreas supracitadas incluindo a Bioestatística, será uma vantagem.

Experiência:

- Pelo menos cinco (5) anos de experiência profissional em postos de responsabilidade cada vez mais elevada no domínio da Saúde Pública, Epidemiologia ou Gestão de Informação Sanitária, ou num posto semelhante;
- Conhecimento comprovado de softwares de estatística utilizados actualmente (Epi Info, SPSS, Stata ou outros programas de análise estatística) com excelente conhecimento de folhas de cálculo e de análise de dados (estatísticas de base, gráficos e modelização);
- Capacidade de conceber e propor indicadores com base nas necessidades expressas a níveis nacional e regional;
- Conhecimento comprovado das questões da saúde pública e dos principais desafios da saúde na África Ocidental;
- Capacidade comprovada de retirar lições dos do passado e os utilizar em benefício da melhoria do desempenho;
- Capacidade de planear e ministrar formação de qualidade na área de análise de dados;
- Ser capaz de executar várias tarefas em simultâneo e de cumprir prazos;
- Conhecimento comprovado e experiência prática de trabalho com o sistema DHIS2;
- Bons conhecimentos de monitorização e avaliação.

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS EXIGIDAS PELA CEDEAO

P3-01-01	LIDERANÇA
-----------------	------------------

- Capacidade de persuadir ou incitar outros a considerar um determinado ponto de vista, adoptar uma nova ideia ou implementar novos métodos e práticas;
- Capacidade de liderar uma equipa de estagiários e jovens colaboradores e incutir-lhes um espírito de trabalho de equipa para mobilizar o pessoal a favor da realização de um conjunto de actividades bem definidas;
- Capacidade de respeitar a hierarquia de forma adequada;
- Ser capaz de resolver problemas com um mínimo de orientação e/ou propor soluções ou alternativas claramente definidas para aprovação;



- Capacidade de utilizar o código de deontologia para domínio de si mesmo, a gestão de terceiros, e de informações e recursos;
- Ser capaz de orientar os outros e estabelecer um mecanismo de feedback, incluindo observações e comentários da hierarquia, dos colegas e do pessoal, a fim de estabelecer relações de trabalho sólidas e melhorar o desempenho;
- Contribuir para manter os objectivos e padrões de desempenho da Organização.

P3-02-01

ORIENTAÇÃO PARA SERVIÇO AO CLIENTE

- Competências interpessoais sólidas com capacidade para manter uma clientela informada sobre os progressos ou contratempos ou desafios encontrados na realização de projectos especialmente em termos de calendário, qualidade e quantidade;
- Capacidade de interagir proactivamente com os clientes e estabelecer relações sólidas baseadas no respeito mútuo e diálogo regular;
- Capacidade de estabelecer e manter credibilidade profissional com clientes ou partes interessadas de uma forma que antecipe as suas necessidades, atenua os problemas e que equilibre cuidadosamente as obrigações profissionais com a necessidade de ser sensível e receptivo às suas necessidades;
- Capacidade de aconselhar, consultar e orientar outras pessoas em assuntos relacionados com responsabilidades atribuídas em termos de serviço ao cliente e padrões estabelecidos de serviço ao cliente;
- Experiência comprovada de gestão de sistemas de informação sanitária;
- Conhecimentos sólidos em matéria de desenvolvimento e gestão de bases de dados; O domínio da plataforma DHIS2 constituiria uma vantagem considerável;
- Possuir um conhecimento avançado de ferramentas de análise de informação sanitária;
- Excelentes competências de gestão, incluindo o estabelecimento de redes e formação de alianças;
- Capacidade demonstrada de trabalhar num ambiente multinacional e com um grupo diversificado de pessoas e organizações a níveis nacional, regional e internacional;
- Capacidade demonstrada de trabalho em equipa, facilitação em grupos e boas competências interpessoais;
- Estar ciente de novos desenvolvimentos no seu domínio profissional;
- Competências de organização e capacidade de definir prioridades.

P3-03-01

SENSIBILIDADE MULTICULTURAL E ADVOCACIA

- Demonstrar respeito pelas diferenças culturais, demonstrar equidade e capacidade de manter boas relações com terceiros independentemente da sua origem, nacionalidade, sexo, etnia, raça e religião;
- Compreensão das diversas visões culturais, especialmente na África Ocidental, com sensibilidade às diferenças entre os grupos; capacidade de desafiar preconceitos e de praticar tolerância e empatia;
- Capacidade de escuta activa, consideração das preocupações de terceiros e aplicação de discernimento, tacto e diplomacia;
- Capacidade de trabalhar num ambiente interactivo diversificado e inclusivo que tire partido dos pontos fortes de cada indivíduo;
- Capacidade e responsabilidade pela incorporação de perspectivas do género e garantir a participação equitativa de homens e mulheres em todas as áreas da vida profissional.



DESCRÍÇÃO DE VAGA/TERMOS DE REFERÊNCIA

CÓDIGO DE VAGA: 0104

DATA: 02/2025

- Capacidade de encorajar, capacitar e advogar a favor de outras pessoas de uma forma imparcial e transparente.

P3-04-01

CONHECIMENTO DA CEDEAO

- Conhecimento de instituições, sectores de actividade, programas e políticas da CEDEAO;
- Conhecimento dos requisitos operacionais internos da CEDEAO em termos de programas, projectos, serviços e sistemas necessários para realizar tarefas atribuídas e alcançar os objectivos de desempenho;
- Conhecimento de regras e procedimentos da CEDEAO associados às responsabilidades atribuídas e capacidade de explicá-los claramente a terceiros;
- Conhecimento de questões culturais e estruturais bem como questões de desempenho e outras prioridades da CEDEAO com impacto sobre as responsabilidades atribuídas;
- Conhecimento das tendências, indicadores, desafios e oportunidades de desenvolvimento dos Estados membros no que diz respeito aos projectos ou programas relativos à presente posição.

P3-05-01

PENSAMENTO ANALÍTICO E CRÍTICO

- Capacidade de analisar dados ou informações de uma variedade de fontes, identificar anomalias, ou problemas, observar as tendências e tirar conclusões e fazer recomendações;
- Ser capaz de distinguir entre as várias partes-chave de um problema ou processo, a fim de identificar as deficiências e corrigi-las para atingir os objectivos de serviço, garantia de qualidade, conformidade e desempenho;
- Conhecimento e capacidade de aplicação de técnicas necessárias para gerar ideias criativas e novas abordagens para alcançar os objectivos;
- Capacidade de utilizar evidências e pesquisa para informar políticas e programas e identificar fontes de informação relevantes e apropriadas, incluindo partes interessadas, instituições regionais e/ou comités internos;

P3-06-01

COMUNICAÇÃO

- Demonstrar proficiência em informática e capacidade de utilizar as ferramentas apropriadas;
- Capacidade de fazer bom uso de gráficos e tabelas para apresentar eficazmente dados numéricos para redigir relatórios ou propostas técnicas semi complexas, e editar ou verificar modelos, cartas, etc.;
- Capacidade de transmitir informações de forma clara e concisa, sucinta e organizada, tanto por escrito como oralmente;
- Capacidade de manter boas relações interpessoais, fazer apresentações, expressar opiniões e debater ideias com terceiros de uma forma construtiva;
- Proficiência em tecnologias de informação e comunicação (TIC).
- Proficiência oral e escrita em uma das três línguas oficiais da CEDEAO (Inglês, Francês ou Português). Conhecimento prático de uma das outras duas línguas será uma vantagem.



DESCRÍÇÃO DE VAGA/TERMOS DE REFERÊNCIA

CÓDIGO DE VAGA: 0104

DATA: 02/2025

P3-07-01

PLANEAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO

- Capacidade de elaborar e implementar um plano de acção individual para a realização de objectivos de trabalho específicos;
- Capacidade de identificar, organizar e monitorizar tarefas em todos os estágios para facilitar a execução;
- Capacidade de contribuir para a implementação ou assegurar a liderança de projectos de acordo com as normas e técnicas reconhecidas de gestão de projectos, bem como coordenar as contribuições de terceiros de modo a definir e cumprir prazos;
- Boa organização do trabalho, definição de prioridades e pontualidade, com atenção aos pormenores, às partes interessadas, aos indicadores e aos riscos;
- Capacidade de identificar, recolher e avaliar indicadores para monitorizar o desempenho e tomar medidas correctivas proactivamente de acordo com as necessidades.

Condições gerais

Cidadania

Os candidatos devem ser cidadãos de um Estado membro da CEDEAO.

Limite de idade

Não devem ter mais de 45 anos de idade na altura do recrutamento.



Melchior A. AÏSSI